



## **INDICAÇÃO Nº 454 / 2025**

**Autoria: Ver. Israel Russo**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que providencie, com urgência, a limpeza, ou, notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Henrique João de Avelar, altura do nº108, no bairro Colina Verde. O terreno encontra-se abandonado, com mato muito alto, invadindo os passeios e prejudicando a mobilidade dos pedestres. Essa situação representa um risco à segurança dos moradores, especialmente das crianças que brincam frequentemente na rua.

### **JUSTIFICATIVA**

O mato alto e a falta de manutenção adequada do terreno têm favorecido a presença de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores da região. A situação se agrava pelo fato de que a rua é amplamente utilizada por crianças, incluindo o filho da moradora que fez a solicitação.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece que é dever do Poder Público e da coletividade garantir um meio ambiente equilibrado, o que inclui a manutenção de áreas urbanas limpas e seguras. Além disso, o Código de Posturas do Município impõe a obrigação de manter terrenos particulares limpos, de forma a não comprometer a saúde pública e a segurança da vizinhança.

Diante desse cenário, solicitamos providências urgentes para a realização da limpeza do terreno, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade para os moradores do bairro Colina Verde.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 18 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NNP6Y8E027G39BH>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2NNP-6Y8E-027G-39BH**

